



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº. 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com o art.18, inciso I, item “d”, parágrafo único do regimento interno:

Art. 1º. De acordo com o art.47 do Regimento Interno, os membros das Comissões Permanentes foram nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina e, de comum acordo e por indicação dos Líderes de Bancadas, para um período de 02 (dois) anos, observada sempre a representação proporcional partidária, ficaram assim constituídos:

I – Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Sandro Roberto Hoici – DEM

Relator: Pedro Gomes Soares – PSD

Membro: Marcia Batista Lobo Grigolo – MDB

II – Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL

Relator: Wilson Almeida da Silva – PSDB

Membro: João Luiz Saltor Dan – PDT

III – Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB

Relator: Wilson Almeida da Silva – PSDB

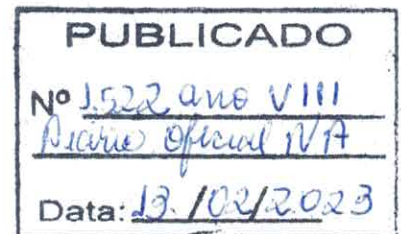
Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia – PL

IV – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL

Relator: Fábio Zanata – MDB

Membro: Alessandro Moreira Chaves – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antônio Francisco Ortega Batel”
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

23/02/23 à 23/03/23

Jairo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

V – Comissão do Controle da Eficácia Legislativa

Presidente: Gabriela Carneiro Delgado - PSB

Relator: Fabio Zanata – MDB

Membro: Arion Aislan de Sousa – PL

VI – Comissão dos Direitos Humanos e das Questões de Gêneros e Minorias

Presidente: Arion Aislan de Sousa – PL

Relator: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB

Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia – PL

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2023.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:7520921794
9

Assinado de forma digital por LEANDRO
FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS,
ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.02.13 09:07:18 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

105	NATALINA TALASKA CV
106	NEIDE GONÇALVES DOS SANTOS
107	NEIDE MARIA JOANONE DOS SANTOS
108	NEIDE SELERI SANTOLINI
109	NELI PEREIRA SILVA
110	NELSON LOPES DE ALMEIDA
111	NELY SELERI PERES
112	NEUSA SELERI
113	NIVA GUTENDORF DE OLIVEIRA
114	ODELVA MARIA S. MARQUES
115	OLETE PEREIRA GOMES
116	OLGA MARIA BACHEGA BRITO
117	OLGA WALTER CAMPITELLI
118	ORLINDA RAMOS DE MORAIS
119	OSWALDO MASSAO ITAKURA
120	PETRUCIA MARIA DA SILVA SOUZA
121	QUILMA OLIVEIRA DE MORAES
122	REGINALDO MORENO CV
123	RISALVA BARBOSA SILVA
124	ROSA EFIGENIA CHAVIER NATAL
125	ROSA MARIA PEREIRA DIAS
126	ROSALINA DE ALMEIDA SAVAIVA
127	ROSMARINA MATOS
128	SANDRA REGINA RODRIGUES
129	SANTIAGO PULGA
130	SEBASTIÃO RODRIGUES DE ALMEIDA
131	SEBASTIAO TEODORO DE SOUZA
132	SILVIO NELSON SILVEIRA MENDES
133	SONIA MARIA GONÇALVES WRUCK
134	SUELI SELLERI BASTOS
135	SUELY DE OLIVEIRA RESENDE
136	TANIA MARISA DOS S. FARIAS
137	TEREZA APARECIDA VIEGAS RIBEIRO
138	TEREZA CONRADO SARAIVA
139	TEREZINHA ROSA DA COSTA
140	TORIBIO JOSE DE ARAUJO
141	VALDECILVA ANDRADE LIMA
142	VALDIRENE DOBILIM GOMES
143	VALTER APARECIDO FANTE
144	VANILDA LUCIA POOTER CV
145	VANILDA PAULA DE SOUZA
146	VENERANDA DOS SANTOS
147	VERA HELENA ALVES TEIXEIRA
148	VERA LUCIA ALBERTO
149	WANDA DOS SANTOS PEREIRA
150	ZELIA PINHEIRO MENDES
151	MARIA BAREIA LIBERATO DA ROCHA
152	SABASTIAO LIBERATO DA ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº. 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com o art.18, inciso I, item "d", parágrafo único do regimento interno:

Art. 1º. De acordo com o art.47 do Regimento Interno, os membros das Comissões Permanentes foram nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina e, de comum acordo e por indicação dos Líderes de Bancadas, para um período de 02 (dois) anos, observada sempre a representação proporcional partidária, ficaram assim constituídos:

I – Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Sandro Roberto Hoici – DEM

Relator: Pedro Gomes Soares – PSD

Membro: Marcia Batista Lobo Grigolo – MDB

II – Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL

Relator: Wilson Almeida da Silva – PSDB

Membro: João Luiz Saltor Dan – PDT

III – Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB

Relator: Wilson Almeida da Silva – PSDB

Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia – PL

IV – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL

Relator: Fábio Zanata – MDB

Membro: Alessandro Moreira Chaves – PDT

Rua São José, nº. 654 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
[site: http://www.novaandradina.ms.gov.br](http://www.novaandradina.ms.gov.br) Email: legislativo@novaandradina.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



V – Comissão do Controle da Eficácia Legislativa

Presidente: Gabriela Carneiro Delgado - PSB

Relator: Fabio Zanata – MDB

Membro: Arion Aislan de Sousa – PL

VI – Comissão dos Direitos Humanos e das Questões de Gêneros e Minorias

Presidente: Arion Aislan de Sousa – PL

Relator: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB

Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia – PL

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
Presidente da Câmara Municipal



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOA

CREDECIMENTO 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. MÁRCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.686/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 24/2023, aberto em 13 de fevereiro de 2023, cujo objeto: CREDECIMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos em auxiliar de ginecologia e obstetrícia. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
IC PASSONE DE MEDEIROS LTDA Profissional: Igraine Cristina Passone de Medeiros	Serviço de auxiliar de ginecologia e obstetrícia: - plantão sobreaviso (24 horas).	R\$ 600,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto de Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 13 de fevereiro de 2023

MÁRCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.br